



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 117/2025

Em 12 de maio de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial objetivando a execução do convênio celebrado entre o Município de Araraquara e a Unimed de Araraquara - Cooperativa de Trabalho Médico, visando a implantação do “Programa Mais Esportes - Inclusão Para Todos”, conforme a Lei Municipal nº 5.843, de 27 de junho de 2002.

O presente convênio tem por finalidade manter o programa Escolinha de Esportes, através de ações integradas dos partícipes, objetivando a formação moral, social civil e disciplinar de crianças na faixa etária entre 06 e 17 anos que deverão obrigatoriamente estar frequentando a escola de primeiro ou segundo grau e devidamente matriculadas no programa objeto deste Convênio, em suas várias modalidades esportivas.

Nesta ação, especificamente, com os recursos do repasse será feita a aquisição de passes escolares que serão utilizados para o transporte das crianças e monitores.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), junto à Secretaria Municipal de Esporte, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), destinados à execução de convênio celebrado entre o Município de Araraquara e a Unimed Araraquara, que tem por finalidade a manutenção do programa “Escolinha de Esportes”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.06	SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	15.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.600,00
FONTE DE RECURSO	6 - Outras Fontes de Recursos		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço do exercício, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) oriundos de transferência de recursos financeiros para o Município através do convênio celebrado com a Unimed de Araraquara - Cooperativa de Trabalho Médico.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E01-ABBE-B23B-333A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 12/05/2025 17:10:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2E01-ABBE-B23B-333A>